



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA PROGRAD Nº 65, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

Divulga os **resultados finais** dos procedimentos de verificação da renda familiar referentes à **primeira à segunda chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP – segunda edição de 2023, após análise dos pedidos de reavaliação (Portaria Prograd nº 59/2023).

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- . a Portaria Prograd nº 9/2023 - Retificada pela Portaria Prograd nº 11/2023, de 23 de fevereiro de 2023;
- . o Edital Prograd nº 44/2023, de 7 de junho de 2023;
- . o Edital Prograd nº 45/2023, de 16 de junho de 2023;
- . o Edital Prograd nº 50/2023, de 12 de julho de 2023; e
- . a Portaria Prograd nº 59/2023, de 3 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os **resultados finais** dos procedimentos de verificação da renda familiar pertinentes às matrículas registradas na **primeira à segunda chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP – segunda edição de 2023, após análise dos pedidos de reavaliação interpostos junto à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), conforme previsto pela Portaria Prograd nº 59/2023.

Parágrafo único Os pedidos de reavaliação foram avaliados pela Comissão de Verificação – Renda, em conformidade com o Edital Prograd nº 44/2023, o Edital Prograd nº 45/2023, a Portaria Prograd nº 9/2023 - Retificada pela Portaria Prograd nº 11/2023 e a Portaria Prograd nº 59/2023, encerrando-se a fase recursal, na Universidade Federal de Ouro Preto.

Art. 2º Os pareceres finais constam do **Anexo I**, o qual identifica os candidatos por número de CPF, curso e reserva de vaga.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 15/08/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0574044** e o código CRC **337ED113**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.007045/2023-05

SEI nº 0574044

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1324 - www.ufop.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I – PARECERES FINAIS: PEDIDOS DE REAVALIAÇÃO RELATIVOS À PORTARIA PROGRAD
Nº 59/2023 – PRIMEIRA À SEGUNDA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO SISU/UFOP – SEGUNDA
EDIÇÃO DE 2023

CURSO	CPF	RESERVA DE VAGA	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
ADMINISTRACAO (Bacharelado)	***.535.876-**	L1	DEFERIDO	-
ADMINISTRACAO (Bacharelado)	***.031.006-**	L1	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA (NÃO APRESENTOU PEDIDO DE REAVALIAÇÃO)
ARQUITETURA E URBANISMO (Bacharelado)	***.874.316-**	L2	DEFERIDO	-
ARQUITETURA E URBANISMO (Bacharelado)	***.537.946-**	L2	DEFERIDO	-
ARTES CENICAS (Bacharelado)	***.130.806-**	L2	DEFERIDO	-
CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS (Bacharelado)	***.010.026-**	L2	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
CIENCIAS BIOLOGICAS (Bacharelado)	***.837.728-**	L2	INDEFERIDO	RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA SUPERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA (NÃO APRESENTOU PEDIDO DE REAVALIAÇÃO)
CIENCIAS BIOLOGICAS (Bacharelado)	***.250.376-**	L1	DEFERIDO	-
CIENCIAS BIOLOGICAS (Licenciatura)	***.907.518-**	L1	DEFERIDO	-
CIENCIAS BIOLOGICAS (Licenciatura)	***.187.836-**	L2	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
CIENCIAS ECONOMICAS (Bacharelado)	***.615.436-**	L2	INDEFERIDO	DOCUMENTO INVÁLIDO (NÃO APRESENTOU PEDIDO DE REAVALIAÇÃO)
ENGENHARIA AMBIENTAL (Bacharelado)	***.680.366-**	L2	INDEFERIDO	RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA SUPERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
ENGENHARIA AMBIENTAL (Bacharelado)	***.779.856-**	L1	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA (NÃO APRESENTOU PEDIDO DE REAVALIAÇÃO)
ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	***.661.976-**	L2	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA (NÃO APRESENTOU PEDIDO DE REAVALIAÇÃO)
ENGENHARIA DE COMPUTACAO (Bacharelado)	***.801.531-**	L1	DEFERIDO	-
ENGENHARIA ELETRICA (Bacharelado)	***.067.538-**	L2	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA (NÃO APRESENTOU PEDIDO DE REAVALIAÇÃO)
ENGENHARIA MECANICA (Bacharelado)	***.032.176-**	L2	DEFERIDO	-
ENGENHARIA URBANA (Bacharelado)	***.695.228-**	L1	DEFERIDO	-
FILOSOFIA (Licenciatura)	***.235.256-**	L1	INDEFERIDO	DOCUMENTO INVÁLIDO (NÃO APRESENTOU PEDIDO DE REAVALIAÇÃO)
HISTORIA (Bacharelado)	***.726.437-**	L1	DEFERIDO	-
HISTORIA (Licenciatura)	***.355.306-**	L2	INDEFERIDO	RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA SUPERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I – PARECERES FINAIS: PEDIDOS DE REAVALIAÇÃO RELATIVOS À PORTARIA PROGRAD
Nº 59/2023 – PRIMEIRA À SEGUNDA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO SISU/UFOP – SEGUNDA
EDIÇÃO DE 2023

CURSO	CPF	RESERVA DE VAGA	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
HISTORIA (Licenciatura)	***.151.266-**	L2	DEFERIDO	-
JORNALISMO (Bacharelado)	***.334.216-**	L2	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
LETRAS PORTUGUES (Licenciatura)	***.956.566-**	L1	DEFERIDO	-
SERVICO SOCIAL (Bacharelado)	***.818.736-**	L2	DEFERIDO	-
SERVICO SOCIAL (Bacharelado)	***.944.816-**	L2	DEFERIDO	-
SERVICO SOCIAL (Bacharelado)	***.917.956-**	L2	DEFERIDO	-